



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
18ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 0013512-48.2005.4.05.8100

MANDADO: ID 107608761

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Em 14 de outubro de 2025, na Rua Raimundo Ferreira Gomes, Centro, Pacujá/CE, onde estive eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado, no cumprimento do mandado expedido pela Secretaria da 18ª Vara, de ordem do MM. Juiz Federal da 18ª Vara, a requerimento da UNIÃO FEDERAL, na Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que move contra RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, procedi à **REAVALIAÇÃO** do(s) direito real de enfiteuse em relação ao seguinte imóvel: um imóvel de tijolos e telhas, composto por três salas comerciais, situado na esquina da Rua Raimundo Ferreira Gomes com a Rua Francisco Filizola, Centro, Pacujá/CE, medindo 8,30 metros por 17,00 metros, equivalentes a uma área total de 141,10 m², estremando-se: ao nascente, com a própria Rua Raimundo Ferreira Gomes; ao Poente, com a casa pertencente a Vicente Clino de Araújo; ao Norte, com uma garagem pertencente a Raimundo Nonato de Castro e ao Sul, com a Rua Francisco Filizola, descrição conforme matrícula nº 288, disponível no Cartório Campos – 2º Ofício - da Comarca de Mucambo/CE.

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO R\$ 105.825,00 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), preço médio obtido com base em pesquisa realizada levando em consideração o mercado imobiliário da região onde se localiza o imóvel.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, eu, ANDRÉ PENNELLA PEREIRA, Oficial de Justiça, lavrei o presente Auto, que assino.

ANDRÉ PENNELLA PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula CE 1726

